



PORTARIA N° 024/2022, de 01 de setembro de 2022.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 05 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, para a servidora **DEBORA G. A. RAHMEIER**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 01 de setembro de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE